ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 23/11/2004
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 467 de 16 de Novembro de 2004.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o ***BALANCETE Financeiro da Prefeitura MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,*** (04 volumes) e ***DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,*** (01 volume), ambos referente ao mês de ***JULHO/2002.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de Novembro de 2004.

GASTÃO DE ARAUJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretario*

LEONARDO RORIZ – *2º Secretario*

SMBC